



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3251/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, o encaminhamento do anteprojeto de lei que dispõe sobre a implantação do projeto "defesa pessoal para mulheres" no município de Itajaí e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

No mundo contemporâneo em que as questões de segurança pessoal têm ganhado destaque em debates e discussões, a defesa pessoal surge como uma habilidade crucial, especialmente para mulheres.

Os casos de assédio, violência doméstica e agressão contra as mulheres são alarmantes e ocorrem em todas as partes do mundo, transcendendo fronteiras geográficas, culturais e sociais.

As estatísticas revelam um quadro perturbador: segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada três mulheres no mundo já sofreu violência física e/ou sexual por parceiro íntimo ou violência sexual por outra pessoa.

A violência contra mulheres em Itajaí tem sido um problema crescente, com aumentos notáveis em denúncias e casos registrados. Apesar do agravamento das medidas e penalidades, a violência doméstica e familiar continua sendo uma realidade preocupante para as mulheres da nossa cidade.

Só na justiça catarinense, há mais de 42.000 processos em andamento envolvendo violência doméstica contra a mulher. Em números essas ações só perdem para as relacionadas a tráfico de drogas.

Neste cenário, torna-se evidente a necessidade de se criar mecanismos que equipem as mulheres com ferramentas necessárias para enfrentar tais ameaças.

Imperativo se torna que a abordagem da importância da prática da defesa pessoal entre as mulheres, visando não apenas a proteção física, mas também o fortalecimento psicológico e a promoção da autonomia.

A defesa pessoal apresenta-se como um desses mecanismos críticos, oferecendo mais do que técnicas físicas; engloba a capacidade de identificar e evitar situações de perigo, aumentar a confiança própria e desenvolver um senso aguçado de consciência situacional.

Urge salientar que quando se fala em defesa pessoal, é comum que a mente imediatamente se volte para o aspecto físico – golpes, chutes e manobras de escape.

No entanto, a defesa pessoal, não só para as mulheres, mas aqui tratada com especificidade é uma disciplina muito mais abrangente e enraizada na ideia de prevenção,



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



conscientização e empoderamento.

O treinamento de defesa pessoal vai além do desenvolvimento de habilidades físicas, influenciando significativamente a autoestima e autoconfiança das mulheres, pois ao aprender técnicas de defesa pessoal, as mulheres começam a sentir-se mais confiante em suas capacidades, não apenas em contextos potencialmente perigosos, mas também em diversos aspectos da vida diária.

Praticar defesa pessoal vai muito além de se proteger dos perigos no dia a dia. O treino diário promove saúde, força, disciplina e confiança, e o que poucos sabem é que também funciona como um método importante de transformação social.

Sendo assim, precisamos de políticas públicas capazes de defender as mulheres e solicito o apoio de meus pares nesta Casa legislativa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB